



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº263/2020 de 06 de novembro de 2020

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.433/2020.
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

SÚMULA: "Declara de utilidade pública o Projeto Barnabé, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande - PR".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública o Projeto Barnabé, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande - PR, instituição com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Pavão, n. 222, Bairro Graíha Azul, neste Município, e inscrita no CNPJ nº 34.438.471/0001-06.

Art. 2º A entidade distinguida, salvo motivos plenamente justificáveis, a critério do Chefe do Poder Executivo, deverá apresentar, até 30 de abril de cada ano, ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade, no ano precedente.

Art. 3º Se a entidade declarada de utilidade pública comprovadamente, deixar de cumprir por 3 (três) anos consecutivos a exigência do item anterior ou substituir os fins estatutários ou ainda, se negar a prestar serviços a que se propôs, poderá ter revogada a declaração de utilidade pública, por mensagem do Executivo ou por iniciativa do Legislativo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 05 de novembro de 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Projeto de Lei de autoria do Vereador João Batista de Oliveira.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 5445/2020
De 05 de Novembro de 2020

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de **R\$ 178.445,47** (Cento e setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1337/2019 de 16/12/2019.

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto no orçamento vigente do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 178.445,47** (Cento e setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações:

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.01 - SM de Administração	
04.122.0002.2.003-3.3.90.93.00.00.00.1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.01 - SM de Saúde	
10.301.0003.2.010-3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00
10.301.0003.2.010-3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.01 - SM de Educação	
12.361.0004.2.014-3.3.90.40.00.00.00.1104 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	14.445,47
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
09.01 - SM de Urbanismo	
15.451.0010.2.137-3.3.90.39.00.00.00.1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
15.01 - Bloco da Gestão Administrativa	
10.301.0003.2.051-3.3.90.93.00.00.00.1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00
25 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	
25.01 - Fundo Municipal dos Direitos Criança e Adolescente	
08.243.0011.6.010-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	82.000,00

Art. 2º - Para cobertura de parte do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da dotação abaixo relacionada, no valor de **R\$ 129.445,47** (Cento e vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1337/2019:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
03.01 - SM de Saúde

(assinatura)



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5446/2020.
De 05 de novembro de 2020.

SÚMULA: "Constitui e nomeia os membros da Comissão Especial de análise de proposta técnica de Processo Licitatório, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

Considerando que os membros da subcomissão técnica foram indicados pelo Secretário Municipal de Planejamento Urbano:

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros, para comporem a Comissão Especial de Licitação, designada para julgar as propostas técnicas de procedimento licitatório para a contratação de empresa para elaboração do projeto do Dispositivo da Rodovia BR, objetivando a implantação da interseção urbana no trecho compreendido entre os km 125 e 126+300 da BR-116, para acesso ao futuro Corredor Metropolitano e aos bairros circunvizinhos, no Município de Fazenda Rio Grande/PR:

I - Naiany Caroline de Araujo, matrícula n. 358.441;

II - Adelson Luiz Klem, matrícula n. 354.106;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 05 de novembro de 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº263/2020 de 06 de novembro de 2020

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 173/2020.
De 05 de novembro de 2020.

Súmula: "Acrescenta a redação do parágrafo único junto ao artigo 1º, da Portaria n. 171, de 19 de outubro de 2020, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º Fica incluída a redação do parágrafo único junto ao artigo 1º, da Portaria n. 171, de 19 de outubro de 2020, com o intuito de designar servidor público efetivo para responder pela Procuradoria Geral do Município, durante o período de férias do Procurador-Geral do Município, passando a constar com o seguinte texto:

"(...)".

Art. 1º (...).

Parágrafo único. Fica designado o Procurador do Município: Eder Emerson da Cruz Capellaro, matrícula n. 353.684, para responder por todos os atos da Procuradoria Geral do Município, sem percepção dos vencimentos correlatos ao cargo, durante o período de 22/10/2020 (inclusive) à 20/11/2020 (inclusive).

(...)."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos entre o período de 22/10/2020 (inclusive) à 20/11/2020 (inclusive), revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 05 de novembro de 2020.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE
PORTARIAS 079/2019

PORTARIA Nº 32/2020
De 06 de Novembro de 2020.

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Sindicância Administrativa Autos nº 8892/2020 apenso 11962/2020 da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de sua Secretária ROSIMERI RODOLFO DEPETRIS – matrícula nº 351.279, conforme Portaria nº 079/2019, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa descrita abaixo, pelo período de 50 (cinquenta) dias, conforme Lei nº 1094/2015, que altera a redação de dispositivo da Lei nº 168/2003, art. 157.

PROCESSO
Nº 8892/2020 apenso
11962/2020

Fazenda Rio Grande, 06 de Novembro de 2020.


Altair de Jesus da Luz
Presidente da CDP – Portaria 079/2019

Av. Cedro, 507 – Eucaliptos – CEP: 83.820-004 - Fazenda Rio Grande – PR.
Fone (41) 3608-0954// 99102-2049 – Fundos do FAZPREV



COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE
PORTARIAS 079/2019

PORTARIA Nº 33/2020
De 06 de Novembro de 2020.

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Sindicância Administrativa Autos nº 11958/2020 da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de sua Secretária ROSIMERI RODOLFO DEPETRIS – matrícula nº 351.279, conforme Portaria nº 079/2019, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa descrita abaixo, pelo período de 50 (cinquenta) dias, conforme Lei nº 1094/2015, que altera a redação de dispositivo da Lei nº 168/2003, art. 157.

PROCESSO
Nº 11958/2020

Fazenda Rio Grande, 06 de Novembro de 2020.


Altair de Jesus da Luz
Presidente da CDP – Portaria 079/2019

Av. Cedro, 507 – Eucaliptos – CEP: 83.820-004 - Fazenda Rio Grande – PR.
Fone (41) 3608-0954// 99102-2049 – Fundos do FAZPREV



FAZPREV
Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

PORTARIA Nº. 008/2020
De 05 de novembro de 2020

Súmula: Concede férias ao Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV

O **Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV**, no uso das suas atribuições legais conferidas através do Decreto Nº 4703/2018, de 15 de Março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** férias conforme artigo nº 108 da Lei Municipal 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente ao período aquisitivo de 21/03/2018 a 20/03/2019 ao servidor abaixo:

Protocolo	Matricula	Nome do Servidor	Cargo	Período de Férias	Lotação
190/2020	353321	ANDERSON GABRIEL HOSHINO	DIRETOR PRESIDENTE	09/11/2020 a 13/11/2020	FAZPREV

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 05 de novembro de 2020.


ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 4803/2018

Avenida Cedro, 507 – Bairro Eucaliptos – CEP 83.820-004 – Fazenda Rio Grande – PR.
Fone/fax 41-3608 0954 – fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº263/2020 de 06 de novembro de 2020

Página 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

REVOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Chamamento Público nº 02/2020, o qual tem por objeto o Credenciamento de empresas dos ramos de Mercados, Supermercados, Hipermercados e Atacados, para fornecimento de alimentos a preços populares utilizando tabela de preços disponibilizada no site da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande aos usuários cadastrados no Programa "Família Fazendense", por interesse público, tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Assistência Social. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 871/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de outubro de 2020.

MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico nº 95/2020

RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 95/2020, publicada no dia 26 (vinte e seis) de outubro de 2020 na Edição nº 255/2020 do Diário Oficial Eletrônico.

Onde se lê: **ULTRA SILK-CONFECÇÕES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.824.658/0001-71, vencedora do lote 01, com o valor de R\$ 78.194,00 (setenta e oito mil, cento e noventa e quatro reais)

Leia-se: **ULTRA SILK-CONFECÇÕES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.824.658/0001-71, vencedora do lote 01, com o valor de R\$ 80.594,00 (oitenta mil, quinhentos e noventa e quatro reais)

Fazenda Rio Grande, 05 de novembro de 2020.

MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 131/2020
PROTOCOLO 35745/2020
Processo Administrativo nº. 259/2020

OBJETO: Registro de Preços para confecção de uniformes para equipe de manutenção, conforme solicitação de Educação.

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 09/11/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/11/2020 às 09h30min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de novembro de 2020

Eduardo Duarte Scheivarski
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020 JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações torna público o Julgamento da Habilitação da Tomada de Preços nº 013/2020, a qual tem como objeto a "Contratação de empresa para a pavimentação de via urbana, na Rua Matinhos, sede do Município, trecho entre Rua Jaguariá e Rua Virmond, com 2.600,06 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, serviços diversos, drenagem e ensaios tecnológicos", Tendo em vista que todas as empresas foram inabilitadas na primeira sessão, ambas foram convocadas novamente para apresentar os documentos corrigidos (somente aqueles que causaram sua inabilitação), conforme segue:

A licitante **DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI** apresentou a relação mínima de equipamentos e a certidão negativa de débitos do responsável técnico. Por tanto está habilitada.

A licitante **HERICO INACIO GONÇALVES ENGENHARIA EIRELI** apresentou o atestado e a certidão negativa de débitos do responsável técnico. O atestado apresentado trata-se de uma obra de calçamento em concreto. A execução de calçadas em concreto possui uma técnica executiva diferente em relação a pavimentação em concreto, por tanto conforme parecer do engenheiro deste município o atestado não pode ser considerado como equivalente complexidade, resultando na inabilitação da empresa.

A licitante **ALBERTI & FURUYA LTDA** não compareceu a sessão e nem apresentou documentos, por tanto está desclassificada.

A licitante **TECVIA CONSTRUTORA DE OBRAS** não compareceu a sessão e nem apresentou documentos, por tanto está desclassificada.

Os documentos de habilitação das licitantes encontram-se fixados nos autos do processo com vista franqueada ao interessados junto a Comissão Permanente de Licitações.

Ante os fatos, está aberto o prazo de recursos a partir da publicação do presente julgamento, respeitando os prazos estabelecido em lei.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de Novembro de 2020.

Eduardo Duarte Scheivarski
Comissão Permanente de Licitações



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DE CANCELAMENTO DO CONTRATO Nº 162/2020 – ID 3520 CANCELASSE EM RAZÃO DA REVOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 26/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS;
CNPJ: 57.494.031/0010-54;
OBJETO: "Aquisição de Arma de fogo e munição, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social";

Coordenação de Contratos



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº263/2020 de 06 de novembro de 2020

Página 4



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

EXTRATO DE CANCELAMENTO DO CONTRATO Nº 163/2020 – ID 3521 **CANCELASSE EM RAZAO DA REVOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 26/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CONTRATADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS;

CNPJ: 57.494.031/0001-63;

OBJETO: “Aquisição de Arma de fogo e munição, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social”;

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2020 - ID 3519

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CONTRATADO: METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA;

CNPJ: 05.035.532/0004-20;

OBJETO: “Aquisição de Veículo para uso do CMAEE (Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.”

FISCAL ADMINISTRATIVO: Elaine Aparecida dos Santos, Matrícula 352145;

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 106/2020;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 230/2020;

PROTOCOLO: 30081/2020;

VALOR TOTAL: R\$100.000,00 (Cem mil reais);

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a contar da assinatura do contrato;

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2020.

Coordenação de Contratos